

## EDITAL CONCURSO DE POESIA

### “MAR DE TALENTOS”

O Projeto Budiões, iniciativa patrocinada pela Petrobras, promove o concurso de poesia MAR DE TALENTOS, com o objetivo de identificar e estimular novos talentos culturais locais. Nesta primeira edição, como forma de estimular a produção literária, o foco do concurso será a Poesia Lírica, utilizando como tema a conservação marinha.

#### REGULAMENTO

1. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada no período de 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, exclusivamente pelo formulário no link <https://forms.gle/K4tSK4pN5RQdgZFz6>, que também estará disponível na página do Projeto Budiões, [www.budioes.org](http://www.budioes.org).
2. Pode participar qualquer pessoa, brasileiro ou estrangeiro, acima de 16 anos, residente em qualquer cidade do Brasil, desde que possa participar do evento de premiação, seja virtualmente ou presencialmente, no dia 27 de janeiro.
3. Cada pessoa poderá inscrever no máximo 2 poesias. No caso de que ambas sejam selecionadas como as 3 melhores poesias, somente 1 delas poderá concorrer à premiação, porém ambas poderão ser publicadas no livro “Mar de Talentos”.
4. O material deve ser inédito e no gênero poesia.
5. O tema deve ser a “Conservação da vida marinha”.
6. O texto deve estar escrito em Português e ter no máximo 2 laudas (no tamanho A4), com Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, e espaçamento simples.
7. O texto deve ser anexado em arquivo .doc (Word, Open Office, etc.).
8. No começo do arquivo deve constar o título do poema, em negrito; caso não haja título, indicar, em negrito, “sem título”.
9. Textos que fujam do tema, apresentem plágio, conteúdo pejorativo, discriminatório ou feitos por Inteligência Artificial (IA) serão desclassificados.
10. Os participantes do concurso devem estar cientes das concessões dos direitos autorais para publicações dos textos nas redes sociais, em revistas e livros.
11. É vedada a participação de qualquer membro do Projeto Budiões, do Instituto Nautilus e da Comissão Organizadora do Concurso “Mar de Talentos”.

## PREMIAÇÃO

1. As 10 poesias mais bem avaliadas pela comissão julgadora serão publicadas em um livro inédito “Mar de Talentos”, editado pelo Projeto Budiões.
2. Além de ter sua poesia publicada em um livro, a segunda e terceira melhores poesias ganharão um kit do projeto Budiões. O autor/a do texto ganhador (primeiro lugar), além do kit, ganhará um livro de poesia.

## JULGAMENTO

1. Será instituída uma comissão julgadora composta por 3 profissionais, que avaliarão o texto segundo o tema desenvolvido, gênero textual, gramática, ineditismo e criatividade.
2. Caberá aos participantes inscritos no Concurso de Poesia “Mar de Talentos” de 2023, a responsabilidade em não infringir direitos de terceiros, não incorrer em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.
3. Ficam eximidos, o Projeto Budiões, o Instituto Nautilus, a Comissão Organizadora e o Juri Técnico de quaisquer ônus relativos à responsabilidade por plágio ou quaisquer arguições relativas à autoria da Poesia inscrita, devendo seus autores responderem, penal e civilmente, pelas irregularidades apresentadas.

## RESULTADOS E PREMIAÇÃO

1. O resultado será divulgado durante cerimônia que premiará as 3 melhores poesias. O evento será realizado presencialmente na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, Rodovia BR 367 s/n, Porto Seguro – BA, no dia 27/01/2024, às 18:00.
2. Após a cerimônia, o resultado do concurso será divulgado para todos os participantes por e-mail assim como na página do projeto Budiões ([www.budioes.org](http://www.budioes.org)) e nas redes sociais com o título das poesias ganhadoras.
3. Caso os autores ganhadores não compareçam à cerimônia de premiação, deverão entrar em contato com a comissão organizadora do evento através do e-mail [comunicação@budioes.org](mailto:comunicação@budioes.org) para informações sobre como proceder.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição no Concurso de Poesia “Mar de Talentos 2023”, de que trata o presente Edital, implica na plena aceitação por parte do concorrente das normas e termos estabelecidos neste Edital.

2. Compete à Comissão Organizadora do Concurso de Poesia “Mar de Talentos 2023” o deferimento ou não das inscrições que apresentarem qualquer inconsistência em relação ao Edital, mesmo que detectada posteriormente ao ato de inscrição.
3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.
4. Em hipótese alguma os organizadores oferecerão qualquer tipo de ajuda financeira ou material aos participantes durante o concurso.

#### CRONOGRAMA

Inscrições	05/12/2023 - 17/01/2024
Avaliação das poesias pelo júri	18/01/2024 - 25/01/2024
Divulgação do resultado e Premiação	27/01/2024

Porto Seguro, 05 de dezembro de 2023.